



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ/MF 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 363/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 022/2021 de 23 março de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme a Lei Municipal nº 022/2021 de 23 de março de 2021 e de acordo com a relação dos membros abaixo relacionados:

Representante do Poder Executivo Municipal:	
Titular:	Suplente:
Leonardo Rodrigues Milhares	Iris Samile Pereira Fernandes
Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:	
Titular:	Suplente:
Eloise Farias Negrizolli	Maria de Fatima da Silva Perin



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

CNPJ/MF 76975259-0001-10

ESTADO DO PARANÁ

Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

Titular:	Suplente:
Caroline Constantino Ramos	Luciana Cavalcanti Martorelli Moreno

Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

Titular:	Suplente:
Ângela Maria Da Silva	Fabiani da Cunha Milaré

Representante dos Servidores Técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular:	Suplente:
Cristiane Farrinassio Fernandes	Izabella Aguiar Garcia

Representante de pais/responsáveis de alunos da rede municipal de ensino:

Titulares:	Suplentes:
Maísa Gabriela Faria Fernandes	Vitor Hugo Pastor da Silva
Fabio Eduardo Viana de Oliveira	Michele Rodrigues Forner

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular:	Suplente:
Cristiane Carvalho Da Silva Ferrer Garcia	Elvira Sofia Cardoso

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular:	Suplente:
Valdeir Oliveira Farias	Laercio Aparecido Emiliano

Representante de Alunos da Educação Básica:

Titular:	Suplente:
Rebecca Kikuchi Inácio	Lariane Rosa Lorente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ/MF 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º - Conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 22/2021, de 23 de março de 2021, os membros acima indicados representará o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o mandato de 4(quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2022.


NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 363/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 363/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 022/2021 de 23 março de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme a Lei Municipal nº 022/2021 de 23 de março de 2021 e de acordo com a relação dos membros abaixo relacionados:

Representante do Poder Executivo Municipal:	
Titular:	Suplente:
Leonardo Rodrigues Milharesi	Iris Samile Pereira Fernandes
Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:	
Titular:	Suplente:
Eloise Farias Negrizolli	Maria de Fatima da Silva Perin
Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:	
Titular:	Suplente:
Caroline Constantino Ramos	Luciana Cavalcanti Martorelli Moreno
Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:	
Titular:	Suplente:
Ângela Maria Da Silva	Fabiani da Cunha Milaré
Representante dos Servidores Técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:	
Titular:	Suplente:
Cristiane Farrinassio Fernandes	Izabella Aguiar Garcia
Representante de pais/responsáveis de alunos da rede municipal de ensino:	
Titulares:	Suplentes:
Maisa Gabriela Faria Fernandes	Vitor Hugo Pastor da Silva
Fabio Eduardo Viana de Oliveira	Michele Rodrigues Forner
Representantes do Conselho Tutelar:	
Titular:	Suplente:
Cristiane Carvalho Da Silva Ferrer Garcia	Elvira Sofia Cardoso
Representante do Conselho Municipal de Educação:	
Titular:	Suplente:
Valdeir Oliveira Farias	Laercio Aparecido Emiliano
Representante de Alunos da Educação Básica:	
Titular:	Suplente:
Rebecca Kikuchi Inácio	Lariane Rosa Lorente

Artigo 2º - Conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 22/2021, de 23 de março de 2021, os membros acima indicados representará o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o mandato de 4(quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2022. Edição 2664 - pag 933/934.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>